



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 386/2025

Assunto: creche

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indicamos ao Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de implantar uma unidade de Creche de Educação Infantil (creche para todas faixas etárias conforme definido na base nacional curricular comum), no bairro Residencial Oliveira.

JUSTIFICATIVA

O bairro Residencial Oliveira, bem como os bairros adjacentes, Jardim Olímpia, Residencial Dona Anita e Morada do Sol têm apresentado um expressivo crescimento populacional, especialmente entre famílias com crianças em idade da educação infantil (creche). No entanto, a população local ainda não conta com uma unidade de educação infantil que atenda especificamente essa faixa etária, o que tem obrigado os pais a buscarem vagas em bairros vizinhos. Tal situação gera transtornos, pois muitos pais enfrentam dificuldades como deslocamento, até à unidade mais próxima, Creche São João da Escócia, no bairro Vila Betânia), além da alta demanda por vagas, quase nunca encontradas.

A construção de uma creche no Residencial Oliveira atenderá a uma necessidade urgente da população local e dois bairros próximos, proporcionando acesso à educação desde os primeiros anos de vida, conforme determina a Constituição Federal e o Plano Nacional de Educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

Além disso, a medida contribuirá significativamente para o desenvolvimento educacional, social e econômico do bairro, garantindo mais tranquilidade para as famílias e melhores condições de aprendizado e segurança para as crianças.

Alfenas, 14 de maio de 2025.

Cirlei José de Carvalho
Vereador